



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605
T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

REQUERIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Ano Letivo ____/____

Estabelecimento de Ensino: _____

Nome do aluno: _____

Rua/Largo/Travessa: _____

_____ Freguesia: _____

Concelho: _____ Código Postal: ____/____

Data Nascimento: __/__/____ Ano de Escolaridade: _____

BI/Cartão de Cidadão nº: _____ NIF: _____

Telemóvel/Telefone do Encarregado de Educação/Aluno: _____

Empresa transportadora: _____

Trajetos: _____

Tem passe: Nº: _____

Notas:

1. O trajeto (entrada e saída do aluno) deverá ser corretamente escrito, sob pena de inviabilizar a emissão do passe escolar.
2. Os alunos, que pela primeira vez requisitem passe escolar, deverão anexar uma fotografia.
3. O transporte escolar é gratuito nos ensinos básico e secundário, para os estudantes menores que residam 3 ou mais km de distância do estabelecimento de ensino da área de residência, bem como para os estudantes com necessidades educativas especiais que frequentem os ensinos básico e secundário.

Está conforme documentos originais.

Serviços Administrativos

(Assinatura do Assistente Técnico, com aposição do carimbo em uso no Agrupamento de Escolas)

Informação sobre o tratamento de dados pessoais
Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679)

De acordo com o RGPD, o Município enquanto responsável pelo tratamento, informa que pode exercer os direitos previstos no art. 13º, designadamente: Direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações, deve consultar <http://www.cm-guimaraes.pt/p/rgpd>

Para efeitos do disposto no ponto 1, artigo 3º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo artigo 15º do Decreto-Lei nº 176/2012, de 2 de agosto, as informações constantes deste processo destinam-se exclusivamente à emissão de título de transporte pela empresa transportadora.

O prazo de conservação dos dados é de 5 anos letivos, correspondente ao número de anos de frequência do ensino básico (2º e 3º ciclos).

Guimarães, ____ de _____ de 20__

(Assinatura do Encarregado de Educação/Aluno)